

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**DECRETO Nº 5.588, DE 13 DE JUNHO DE 2012.**

**Aprova o Edital de Convocação de Candidatos Selecionados no Concurso Público 01/2009 e Anexo.**

O **PREFEITO DE CONGONHAS**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso I, alínea "i", da Lei Orgânica do Município de Congonhas,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aprovado o presente Edital de convocação de candidatos selecionados no Concurso Público 001/09 e seu Anexo, que faz parte integrante do presente Decreto.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 13 de junho de 2012.

**ANDERSON COSTA CABIDO**  
Prefeito de Congonhas

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS**

**CONCURSO PÚBLICO 01/2009 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS**

Em conformidade com o item 9.2 do Edital 01/2009 e considerando a 1ª fase prevista no referido item – **Habilitação para o Cargo**, ficam os candidatos constantes no Anexo deste edital convocados (as) a apresentarem os seguintes documentos na data e local abaixo descritos:

**1. DOS DOCUMENTOS**

1.1- Os candidatos convocados deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) Cópia autenticada em cartório da Carteira de Identidade;
- b) Cópia autenticada em cartório do Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição, se à época já possuía 18 (dezoito) anos;
- c) Cópia autenticada em cartório do CPF;
- d) Cópia autenticada em cartório do Certificado de Reservista, ou documento equivalente, ou ainda dispensa de incorporação (se do sexo masculino);
- e) Cópia autenticada em cartório da Certidão de nascimento ou casamento;
- f) Cópia do Cartão de Cadastramento do PIS/PASEP (se tiver);
- g) Exibição da Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- h) Uma fotografia tamanho 3x4 recente, colorida;
- i) Fotocópia autenticada em cartório dos documentos que comprovem a escolaridade exigida para o cargo/categoria profissional/especialidade, conforme discriminado neste Edital, e respectivo registro no conselho de classe;
- j) Exibição do original de Diploma ou Certificado de Conclusão do curso correspondente à escolaridade exigida, conforme especificação constante deste Edital;
- l) Declaração de horário de trabalho, se possuir outro vínculo empregatício, para demonstração de compatibilidade com o horário disponível e de interesse da Prefeitura Municipal;
- m) Declaração de possuir disponibilidade para desempenhar atividades em jornadas de trabalho fora do expediente normal, em dias considerados feriados e folgas, para conclusão de trabalhos inadiáveis;
- n) Declaração de antecedentes criminais.

1.2- Os documentos deverão ser entregues **pessoalmente pelo candidato**, em envelope (Tamanho: 260x360mm), contendo externamente em sua

face frontal, os seguintes dados: Concurso Público – Prefeitura Municipal de Congonhas – Edital 01/2009 e o nome do candidato.

1.3- No momento da entrega dos documentos deverá ser exibido o original de Diploma ou Certificado de Conclusão do curso correspondente à escolaridade exigida, conforme especificação constante no Edital 001/2009 do Concurso Público.

1.4- A conferência dos documentos será feita imediatamente, na presença do candidato.

1.5- **O candidato que apresentar todos os documentos solicitados na 1ª fase será de imediato convocado para a 2ª fase, consistente em exame médico pré-admissional, conforme item 9.2 do Edital – 2ª fase.**

1.6 – O candidato que por qualquer motivo não apresentar a documentação e exames exigidos na 1ª e 2ª fase de convocação perderá automaticamente o direito a investidura.

**2. DO PRAZO E LOCAL**

2.1 – Os documentos deverão ser apresentados nos **5 (cinco) dias úteis seguintes à convocação individual do candidato, que se dará pessoalmente, para os candidatos que tenham residência no município de Congonhas, e por carta registrada, com aviso de recebimento, quando residente em outro município.**

2.2 – A Comissão do Concurso receberá os documentos no seguinte endereço e horário: **Rua Padre Gurgel, nº 30, sala de reuniões da Diretoria de Gestão de Pessoas, Centro, Congonhas – MG, de segunda à sexta-feira de 14:30 às 17:30 horas.**

Congonhas, 13 de junho de 2012.

**ANDERSON COSTA CABIDO**  
Prefeito de Congonhas

**ANEXO I**

**CONVOCADO: APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS**

CARGO	NOME
PROFESSOR PEB I - Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental	<b>Viviane Aparecida Alves Marotta – 116º lugar</b>
	<b>Maria José Carmo da Mata – 117º lugar</b>
	<b>Regina Maria de Araújo – 118º lugar</b>
	<b>Andréa Carvalho Khater – 119º lugar</b>
	<b>Mariela Anália Procópio – 120º lugar</b>
	<b>Patrícia Fabiana Moura Lima – 121º lugar</b>
	<b>Cristina Maria Cardoso – 122º lugar</b>
	<b>Flávia Daniella Guedes – 123º lugar</b>
	<b>Rosemeire Ferreira Pena – 124º lugar</b>
	<b>Karla Ramires Pereira – 125º lugar</b>
PROFESSOR PEB II - Geografia	<b>Álvaro Leandro – 4º lugar</b>
PROFESSOR PEB II - Inglês	<b>Patrícia Barboza Vieira – 4º lugar</b>
Laboratorista de Informática	<b>Aloísio de Paula – 19º lugar</b>

Congonhas, 13 de junho de 2012.

**ANDERSON COSTA CABIDO**  
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**DECRETO Nº 5.590, DE 14 DE JUNHO DE 2012.**

**Homologa o Resultado Final do Concurso Público, Edital 001/2011, após a 5ª Etapa, Curso de Formação de Guarda Municipal, para provimento de cargos efetivos do quadro de servidores do Município de Congonhas - Estado de Minas Gerais.**

**O PREFEITO DE CONGONHAS**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 31, inciso I, da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º Fica HOMOLOGADO o resultado final do Concurso Público, Edital 01/2011**, para o cargo de Guarda Municipal, nos termos do Decreto nº 5.372, de 26 de agosto de 2011, após aprovação na 5ª Etapa do Concurso, o Curso de Formação de Guarda Municipal, conforme listagem anexa e integrante ao presente Decreto, expedida pela empresa gerenciadora do Concurso Público e devidamente visada pelos membros da Comissão Oficial do Concurso.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 14 de junho de 2012.

**ANDERSON COSTA CABIDO**  
Prefeito de Congonhas.

**DECRETO Nº 5.590, DE 14 DE JUNHO DE 2012**  
**CONCURSO PÚBLICO GUARDA MUNICIPAL DE**  
**CONGONHAS EDITAL 01/2011**

**RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO APÓS**  
**APROVAÇÃO NA 5ª ETAPA - CFGM**  
**GUARDA MUNICIPAL**

A. CANDIDATOS FEMININOS		
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
1	89	MAYRA ELLEN PAULA ASEVEDO
2	344	ANA FLAVIA VARGAS ORNELAS
3	1180	MORGANA AGNES PEIXOTO
4	409	ALYNE ÁUREA FIDELES
5	25	LIANA ALVES GUIMARÃES
6	3049	MARCELLY DE ALMEIDA ESPERIDIÃO
7	62	ISABELLA MARIA COELHO RIBEIRO
8	1994	ALEXANDRA APARECIDA BARBOSA
9	2986	VANUSA SILVA COSTA MARTINS
10	1004	CÁTIA CRISTINA NORBERTO
11	1585	ERIKA DE FÁTIMA BELISARIO
12	2583	POLIANE DAS GRAÇAS RIBEIRO
13	2748	KATIA RODRIGUES LIMA MONTEIRO GONÇALVES
14	2300	RAQUEL CRISTINA MARTINS RIBEIRO
15	1261	ROSILAINE DANIELA PAIVA
16	3172	MARILENE SOARES DA SILVA
17	2462	JANE DE OLIVEIRA
18	2578	ANA LETICIA CORREA RODRIGUES PEREIRA
19	2515	LORRAINE CRISTINE CAMPOS SILVA
20	1244	ANA CRISTINA CAIXETA DE ARAÚJO

B. CANDIDATOS MASCULINOS		
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
1	3122	TALES FRAGA BRANDÃO
2	2797	EDVAN DE SOUSA MATEUS
3	1970	CELSO JOSÉ DE SOUZA
4	270	ROBERTO CESAR SOUZA SFREDO
5	66	EMERSON RODRIGUES DE OLIVEIRA
6	1209	JOEMIR MATOZINHOS PEREIRA
7	2592	RONALDO JOSÉ DE LIMA
8	3084	CELIO BRAS DE SOUSA FARIA
9	347	MARCUS VINICIUS MACHADO
10	446	ERIK HENRIQUE DE SOUZA
11	1040	FELIPE VICENTE DE OLIVEIRA
12	2446	ALYSSON FERNANDO SIQUEIRA
13	2410	BRUNO MONTEIRO CASTRO BRAGA
14	2244	ALBANO CÉSAR PADULA DE MORAIS
15	1680	WESLEY RIBEIRO DA SILVA
16	1843	FRANCISNEI MACHADO GONÇALVES
17	1370	LUIZ SANDRO RODRIGUES DE MORAIS
18	1400	LUÃ DE ARAÚJO CRUZ
19	1973	NATANAEL NORBERTO PINTO
20	2316	FELIPE BRANDÃO LACERDA
21	3339	CARLOS MAGNO SILVA DA PAZ
22	384	ALEXANDRE RIBEIRO FARIAS NETO
23	1432	VINICIUS SILVEIRA FRANCO
24	621	EDSON MOREIRA GANDRA
25	2886	ERIK OLIVEIRA SANTOS
26	1031	JULIO CESAR DO CARMO
27	279	ANDRE DE CARVALHO VIEIRA
28	2735	VICTOR DE OLIVEIRA CARDOSO
29	2219	JOSIAS VINICIUS NETO ANDRADE
30	1836	JOHANNES KLEPER DE ABREU
31	519	FERNANDO RIBEIRO DA SILVA
32	2207	RODRIGO DOS SANTOS ALMEIDA
33	1960	LUIZ HENRIQUE DE ARAÚJO
34	58	MATHEUS HENRIQUE ASSIS OLIVEIRA BRUNO
35	2479	THIAGO JOSE DA COSTA GENEROSO
36	3134	ANDRÉ LOPES DE PAIVA
37	809	MARCUS VINÍCIUS MARQUES SANTOS
38	1431	RENNAN MIRANDA MONTEIRO DE CARVALHO

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**PORTARIA Nº PMC/378, DE 14 DE JUNHO DE 2012.**

**Concede benefício de pensão por morte.**

**O PREFEITO DE CONGONHAS**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “i”, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder a Manuel Antônio Dias, esposo da ex-segurada Luzia Maia Dias, Professor P1, matrícula 3697, efetiva estável, lotado na Secretaria Municipal Educação, falecida em 24 de maio de 2012, o benefício de pensão previsto no art. 40, § 7º, da CF, de 1988, art. 3º da Lei Municipal nº 2.466, de 1º de junho de 2004; no valor correspondente a 100% (cem por cento) do benefício, conforme disposto no art. 2º, inciso II, da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004, a partir de 24 de maio de 2012.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 14 de junho de 2012.

**ANDERSON COSTA CABIDO**  
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**PORTARIA Nº PMC/379, DE 14 DE JUNHO DE 2012.**

Concede adicional de apostilamento à servidora que menciona.

**O PREFEITO DE CONGONHAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, especialmente o disposto no art. 31, inciso II, alínea “i”, da Lei Orgânica do Município e,

**CONSIDERANDO** a manifestação da Procuradoria Jurídica, em sentido favorável ao requerimento formulado no Processo Administrativo PMC/2012008430,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder adicional de apostilamento à servidora Célia Maria Coelho, matrícula 1196, em consonância com o inciso II do art. 2º da Lei Municipal nº 2.673, de 20 de dezembro de 2006 e Decreto nº 4.699, de 26 de junho de 2008, na integralidade do adicional, durante o tempo que ocupou o cargo em comissão de Diretor de Suprimentos, no período de 20 de fevereiro de 2006 a 20 de dezembro de 2011, data limite dos 5 anos estabelecidos pela Lei nº 2.673/2006, que extinguiu o apostilamento no âmbito do Município, conforme documentação constante no aludido processo.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 18 de maio de 2012.

Congonhas, 14 de junho de 2012.

**ANDERSON COSTA CABIDO**  
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**PORTARIA Nº PMC/383, DE 15 DE JUNHO DE 2012.**

Nomeia Técnico em Enfermagem.

**O PREFEITO DE CONGONHAS**, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe conferem o art. 31, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município, e

**CONSIDERANDO** as razões motivadoras do presente ato administrativo, a seguir alinhadas:

**I** - que a beneficiária abrangida por esta Portaria foi aprovada em concurso público, realizado em 2011, conforme Edital nº 01/2011, homologado pelo Decreto nº 5.485, de 8 de fevereiro de 2012;

**II** - que a alínea “b”, do § 3º, do art. 11, da Lei 1.892, de 12 de janeiro de 1993, reza que os candidatos aprovados em concurso público serão nomeados após prévia comprovação de aptidão física e mental, assegurada em laudo fornecido por médico oficial ou junta médica, para o exercício do cargo; e

**III** - a necessidade de nomeação e obedecida a ordem apurada no referido concurso,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear Thalita Rezende Cossenzo, 25º lugar, de acordo com a classificação da listagem anexa ao Decreto nº 5.485, de 8 de fevereiro de 2012, no cargo de Técnico em Enfermagem, para exercer a função em caráter efetivo, cujo vencimento mensal consta no anexo I, da Lei 2.876, de 16 de julho de 2009 e demais alterações.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 15 de junho de 2012.

**ANDERSON COSTA CABIDO**  
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**PORTARIA Nº PMC/384, DE 15 DE JUNHO DE 2012.**

Nomeia Auxiliar de Biblioteca.

**O PREFEITO DE CONGONHAS**, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe conferem o art. 31, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município, e

**CONSIDERANDO** as razões motivadoras do presente ato administrativo, a seguir alinhadas:

**I** - que a beneficiária abrangida por esta Portaria foi aprovada em concurso público, realizado em 2011, conforme Edital nº 01/2011, homologado pelo Decreto nº 5.485, de 8 de fevereiro de 2012;

**II** - que a alínea “b”, do § 3º, do art. 11, da Lei 1.892, de 12 de janeiro de 1993, reza que os candidatos aprovados em concurso público serão nomeados após prévia comprovação de aptidão física e mental, assegurada em laudo fornecido por médico oficial ou junta médica, para o exercício do cargo; e

**III** - a necessidade de nomeação e obedecida a ordem apurada no referido concurso,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear Daniela Cristina Pereira Modesto, 16º lugar, de acordo com a classificação da listagem anexa ao Decreto nº 5.485, de 8 de fevereiro de 2012, no cargo de Auxiliar de Biblioteca, para exercer a função em caráter efetivo, cujo vencimento mensal consta no anexo I, da Lei 2.876, de 16 de julho de 2009 e demais alterações.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 15 de junho de 2012.

**ANDERSON COSTA CABIDO**  
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 114/2006.**



**Convenentes:** município de Congonhas/MG (CNPJ 16.752.446/0001-02) e Ministério da Saúde. Objeto: Prorrogação da vigência pelo prazo de 60 meses, a contar da data da assinatura. Brasília/DF, 09 de agosto de 2011. (a) Anderson Costa Cabido (CPF 813.617.426-15) – Prefeito de Congonhas/MG / Heloísa Marcolino (284.986.901-53) – Coordenadora Geral de Gestão de Pessoas/MS.

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO PMC003/2011**

**Partes:** Município de Congonhas x Anísio Venâncio Maia.  
Objeto: Estabelecimento da correção monetária do valor da prestação mensal do aluguel. Valor: R\$938,42. Data: 29/12/2012.

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO PMC029/2009**

**Partes:** Município de Congonhas x Márcio Gabriel Dias.  
Objeto: Prorrogação do termo contratual por 12(doze) meses. Valor: R\$13.702,68. Data: 29/12/2011.

**EXPEDIENTE**

**ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE CONGONHAS**

**ÓRGÃO GESTOR:**

Secretaria Municipal de Administração

**ÓRGÃOS PUBLICADORES:**

Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

FUMCULT

PREVCON